

EDITAL Nº 20/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.007455/2022-12

DOCUMENTO SEI Nº 1615589

A DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE, por meio do Departamento de Extensão, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o processo Seletivo para os cursos de Extensão de Contabilidade Básica EaD e Português Básico para Escrita EaD do *campus* Porto Velho Zona Norte.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Os cursos ofertados são totalmente gratuitos e não possuem taxa de inscrição.
- 1.2. Os cursos ofertados neste Edital com todas as suas informações (vagas, carga horária, requisitos básicos) estão descritos no QUADRO I.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão feitas no período e local abaixo indicado:

Período de Inscrição	Até 12/06 - 23h59 (horário oficial de Rondônia)
Local de Inscrição	Exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: https://forms.gle/RhMV77ujpL9r8BYz8

- 2.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá prestar todas as informações corretamente.
- 2.3. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso em que pretende se inscrever, conforme QUADRO I.
- 2.4. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
- 2.5. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.6. O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.7. Os candidatos poderão se inscrever apenas em um curso e será considerada, para efeito de inscrição, a última versão enviada do formulário preenchido.
- 2.8. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sempre com divulgação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br:
 - a) cancelamento da oferta do curso ou cursos que não atingirem pelo menos 50% das vagas, a fim de garantir a melhor utilização dos recursos públicos;
 - b) remanejamento das vagas do curso ou cursos cancelados para outro curso ou cursos com o número de candidatos maior que o volume de vagas, na proporção estabelecida pelo IFRO para o melhor aproveitamento possível da procura, dentro dos limites e das condições de atendimento;
 - c) caso não seja preenchido o número de vagas conforme especificado no edital, serão convocados os candidatos da lista de espera da comunidade geral e/ou discentes.
- 2.9. Para concorrer a um dos cursos ofertados, é necessário ao candidato/a:
 - I - ter a escolaridade e idade mínima exigida para ingresso no respectivo curso, conforme o Quadro I;
 - II - estar logado em uma conta Google para acesso ao formulário de inscrição;
 - III - possuir um e-mail Google válido e de uso frequente, pois será por ele que as comunicações oficiais serão feitas, como acesso ao AVA e Certificação;
 - IV - estar em um ambiente onde tenha acesso à internet como meio de poder acompanhar as atividades do curso.
- 2.10. Para realizar a sua inscrição, é necessário ao candidato:
 - I - Preencher, assinar e fazer upload da Ficha de Matrícula (Anexo I). No caso dos maiores de 16 anos e menores de 18 anos, deve-se preencher a Ficha de Matrícula com os dados do menor e ser assinada pelo responsável;
 - II - Fazer *upload* dos seguintes documentos, em formato PDF ou de imagem, com frente e verso sempre que necessário e de forma suficientemente legível:
 - RG (ou documento oficial com foto);
 - CPF;
 - Comprovante de endereço;
 - Comprovante de escolaridade e outros documentos para comprovação dos requisitos mínimos dos respectivos cursos, quando exigidos (conforme Quadro I).
 - III - Se o candidato for menor de 18 anos, também deverá ser feito o *upload* do documento de identificação do responsável.
- 2.10.1. Os documentos **incompletos e ilegíveis** provocarão a desclassificação do candidato, pela impossibilidade de obtenção dos dados necessários.
- 2.10.2. A comprovação de endereço é obrigatória e deverá ser feita de UMA das seguintes formas:

1. Fatura de água, luz, telefone ou outro boleto oficial que esteja em nome do candidato ou de alguém de seu grupo familiar que contenha o endereço completo e que seja atual (últimos 3 meses); **OU**
2. Declaração de residência feita pelo proprietário da residência em nome do candidato ou de seu responsável, no caso de menores de 18 anos, conforme modelo no Anexo II; **OU**
3. Autodeclaração de residência, no caso de candidatos com idade igual ou superior a 18 anos, conforme modelo no Anexo III.

2.10.3. O Histórico Escolar ou declaração que comprove a conclusão da escolaridade exigida no Quadro I deste edital deve estar assinada pela escola ou conter código de verificação de autenticidade, quando emitido por meio digital.

2.10.4. O candidato deve responder a todas as perguntas do formulário e no final clicar em "Enviar".

2.10.5. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

QUADRO I - VAGAS POR CURSO E EXIGÊNCIAS PARA CADA CURSO

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	IDADE MÍNIMA	Horário das aulas
Contabilidade Básica EaD	40h	40	Possuir CPF. Em caso de estrangeiro, apresentar Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou passaporte; Acesso à internet e equipamentos tecnológicos (smartphone ou computador de mesa, notebook, tablet, etc.) para acompanhamento das atividades no AVA e para assistir as aulas síncrona Cursando o Ensino Médio ou já haver concluído	16 anos	Segunda a sexta das 15:00 às 16:40
Português Básico para Escrita EaD	40h	40	Possuir CPF. Em caso de estrangeiro, apresentar Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou passaporte; Acesso à internet e equipamentos tecnológicos (smartphone ou computador de mesa, notebook, tablet, etc.) para acompanhamento das atividades no AVA e para assistir as aulas síncrona Cursando o Ensino Médio ou já haver concluído	16 anos	Segunda, quarta e sexta das 15:00 às 17:00

3. CRONOGRAMA

3.1. As etapas seguirão conforme indicado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO (O QUÊ?)	PERÍODO (QUANDO?)	MEIO (COMO/ ONDE?)
Abertura do Edital	03 de Junho de 2022	www.ifro.edu.br
Inscrições	Até dia 12/06 - 23h59, horário oficial de Rondônia	Através do formulário disponível no link: https://forms.gle/RhMV77ujpL9r8BYz8
Divulgação das inscrições	13 de Junho de 2022	www.ifro.edu.br
Período de interposição de recursos da divulgação das inscrições	14 de Junho de 2022	e-mail cfc.pvhzonorte@ifro.edu.br , por meio do Anexo IV
Sorteio eletrônico, divulgação do resultado e resposta aos recursos	15 de Junho de 2022	www.ifro.edu.br
Início das atividades	17 de Junho de 2022	Moodle – AVA ou conforme planejamento do <i>campus</i>

4. SELEÇÃO

4.1. A forma de seleção será por "Sorteio Eletrônico". A lista dos candidatos contemplados será divulgada no dia 15 de Junho, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

4.2. O resultado final do processo seletivo será publicado conforme o cronograma constante no item 3 no endereço eletrônico do IFRO: www.ifro.edu.br

4.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações publicadas no site eletrônico do IFRO, que conterá os resultados e orientações prévias ao início dos cursos.

5. DOS RECURSOS

5.1. O recurso deverá ser encaminhado dentro da data limite estabelecida pelo Cronograma, exclusivamente, para o e-mail: cfc.pvhzonorte@ifro.edu.br e serão analisados pela Comissão instituída para gerenciamento do presente processo seletivo.

5.2. O/a candidato/a deverá utilizar linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

5.3. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão Recursal será preliminarmente indeferido.

- 5.4. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 5.5. Não será recebido recurso interposto por via postal, fax, ou qualquer outro meio eletrônico que não seja o e-mail informado.
- 5.6. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.
- 5.7. Todos os recursos interpostos serão analisados e os resultados serão divulgados no endereço: www.ifro.edu.br
- 5.8. Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os/as candidatos/as sorteados/as dentro das vagas ofertadas receberão e-mail de instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.
- 6.2. Após o recebimento do e-mail, o/a estudante deverá acessar o AVA no prazo de uma semana (a contar da data do recebimento do e-mail) para finalização da confirmação de sua matrícula.
- 6.3. O não cumprimento de uma ou mais etapas necessárias e previstas no presente edital implicará na não efetivação da matrícula do/a candidato/a.

7. DESISTÊNCIA

- 7.1. Será considerado evadido o candidato selecionado e matriculado que deixar de acessar o ambiente virtual pelo período de 10 dias corridos.
- 7.2. Na hipótese do item 7.1, o candidato não será considerado desistente e/ou evadido caso apresente justificativa para o não acesso ao ambiente virtual.
- 7.3. Serão consideradas justificadas as faltas de acesso que decorrerem de motivo de saúde, falecimento de parentes ascendentes ou descendentes e acompanhamento de dependente para atendimento médico hospitalar, comprovadas com atestado médico.
- 7.4. As situações de faltas justificadas não previstas neste edital serão deliberadas pela Coordenação de Curso FIC e Departamento de Extensão do *campus*.

8. CERTIFICAÇÃO

- 8.1. Terá direito ao certificado o(a) aluno(a) que concluir o curso com aproveitamento igual ou superior à 60%.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O/A candidato/a inscrito/a assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.
- 9.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação e a divulgação de resultados no endereço eletrônico: www.ifro.edu.br
- 9.3. Será eliminado/a, a qualquer tempo, o/a candidato/a que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito/a a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 9.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 9.5. O IFRO não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo/a candidato/a.
- 9.6. A oferta de curso ou cursos deste processo seletivo poderá ser cancelada pelo IFRO mesmo após as matrículas, sem qualquer direito a indenização, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários ou qualquer fato que impeça a execução do processo de ensino e aprendizagem.
- 9.7. Para receber o certificado, o/a estudante deverá preencher a avaliação do curso, ter confirmada sua frequência no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) e enviar a documentação solicitada, segundo instruções a serem fornecidas posteriormente pela Coordenação dos Cursos.
- 9.8. Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas através do e-mail: cfc.pyhzonanorte@ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615589** e o código CRC **7316ACB7**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA

COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE	
FICHA DE MATRÍCULA <i>Os dados marcados com * (asterisco) são de preenchimento obrigatório</i>	
Curso*:	() Contabilidade Básica EaD
	() Português Básico para Escrita EaD

DADOS PESSOAIS

Nome Completo*:

Nacionalidade*:

Naturalidade*:

Data de Nascimento*:

Sexo*: () F () M

Cor*: () Branca () Preta () Parda () Indígena () Amarela

RG*:

Órgão Exp./UF*:

Data de Expedição*: ___/___/___

CPF(no caso dos brasileiros)*:

Título de Eleitor:

Zona:

Seção:

Nome da Mãe*:

Nome do Pai:

DADOS SOCIOECONÔMICOS

() Empregado(a) () Autônomo(a) () Desempregado(a) () Aposentado(a) () Estudante/Não trabalho por opção

Profissão/Ocupação (caso tenha):

Local de Trabalho (caso tenha):

Renda Familiar Bruta (em salários mínimos)*:

Quanto à composição de sua renda familiar você é:

() Provedor(a) () Componente de renda (você e mais alguém trabalha) () Dependente

Quantidade de pessoas da família que moram na mesma casa*:

Quantidade de filhos*:

Dependente além dos filhos*: () não () sim Quantos:

ESCOLARIDADE

Estudou em: () Escola Pública () Escola Particular () Escola Pública e Particular

Nível de Escolaridade (marcar a maior escolaridade):

() Ensino Fundamental completo

() Ensino Médio completo

() Ensino Médio incompleto () Ensino Superior completo

() Ensino Superior incompleto

Declaro que as informações constantes neste formulário e os documentos entregues são verdadeiros, estando ciente que se faltar com a veracidade estarei sob pena de invalidação da matrícula ou de permanência no curso a qualquer tempo. **Declaro**, ainda, que disponho de tempo para a realização integral do curso.

_____, ____ de _____ de 2022.

Aluno ou Responsável Legal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA MAIORES DE 16 ANOS E MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ (nome completo do declarante), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que _____ (nome completo do menor de idade), reside à _____ (inserir endereço), nº _____, complemento _____, bairro _____, cidade _____, no estado de _____ e CEP _____.

Declaro ainda, estar ciente de que a simulação de informações na presente declaração pode implicar no crime de falsidade ideológica, incorrendo na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição a seguir: "Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante - Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular." Por ser verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2022

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - MAIORES DE 18 ANOS

Eu, _____ (nome completo do declarante), portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para os devidos fins que se fizerem necessários, que resido à _____ (inserir endereço), bairro _____, Cidade _____, no estado de _____ e CEP _____.

Declaro ainda, estar ciente de que a simulação de informações na presente declaração pode implicar no crime de falsidade ideológica, incorrendo na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição a seguir: "Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante - Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular." Por ser verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2022

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO			
Nome Completo:			
E-mail:			
Data de Nascimento:	Sexo: () F () M	Identidade (RG)/ Órgão Emissor/ UF:	Telefone:
CPF:			

À Comissão de Seleção

Por meio deste, venho requerer a revisão do Recurso contra _____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Candidato